



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI**

Rua Marino Vieira de Araújo 32, - Bairro Cidade Alta - Murici - CEP 57820000

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS E CHEFE DE ESQUADRÃO PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Aos 27 dias do mês de outubro de 2021, na ESEC de Murici (realizada remotamente em razão da pandemia do COVID 19), às 09h00min presentes Marco Antônio de Freitas, Matrícula 1779561, Mário Antônio Cavaleiro de Macedo, Matrícula 06868041 e Nelma Toledo Mendonça, Matrícula 0118977, respectivamente presidente e membros da Comissão responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação de Agentes Temporários Ambientais/Brigadistas e Chefe de esquadrão para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais na ESEC de Murici, designada pela Ordem de serviço nº 01, de 04 de agosto de 2021.

Considerando o momento ímpar da Pandemia Covid-19, dos trabalhos em home office, do baixo nível de instrução dos candidatos, dentre outros fatores, a Comissão optou por desobrigar a apresentação no ato da inscrição dos seguintes documentos: a) Tipagem sanguínea, b) Comprovante de residência, c) Comprovante de cursos para a prova de currículo. Comprovantes de cursos foram entregues no dia 28/09, antes do teste TAF, (Doc SEI 9757676). Ficou definido que o candidato deverá apresentar a documentação completa no ato da contratação. Para comprovação da participação em cursos de Brigada, foram analisados processos anteriores da unidade. Além de consulta/confirmação a tabela (Doc SEI 9757668), disponibilizada pela CGGP em 2020.

**Análise dos critérios curriculares**

Segundo o Edital “Será analisada a experiência (currículo) dos candidatos aprovados no processo de Pré-seleção, no quantitativo de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas disponíveis” (Item 3.2.1). Assim, procedeu-se a análise dos candidatos até o 12º colocado na pré-seleção. O desempate foi feito pelo critério de maior idade.

Dos 12 (catorze) candidatos, 3 (três) foram reprovados por terem obtido pontuação igual a 0 (zero), 6 (seis) foram classificados para cadastro de reserva, caso algum candidato não venha a assumir a vaga e 3 (três) foram selecionados como pode ser verificado na tabela abaixo:

Ordem de classificação	NOME COMPLETO	Situação	PONTUAÇÃO

1°	JOSÉ CARLOS GUILHERME DA SILVA	Selecionado	33
2°	CÍCERO AUGUSTO DE LIMA DOS SANTOS	Selecionado	28
3°	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA	Selecionado	16
4°	LEONARDO VERÍSSIMO PEREIRA DE BARROS	Cadastro de Reserva	16
5°	JOSÉ MARCIEL DA SILVA SANTOS	Cadastro de Reserva	06
6°	LINDINALVO TENÓRIO MENEZES	Cadastro de Reserva	04
7°	TIAGO GOMES JANSEL	Cadastro de Reserva	04
8°	DIÔGO SILVINO DA SILVA	Cadastro de Reserva	03
9°	CÍCERO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR	Cadastro de Reserva	01

Tendo em vista a não interposição de recursos quanto ao resultado preliminar, deliberou esta comissão por **HOMOLOGAR o resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 03 (três) Agentes Temporários Ambientais/Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme a ordem de classificação apresentada na tabela abaixo.

**Número de vagas 03 - Nível I - Agentes Temporários Ambientais - Brigada de Prevenção e combate a incêndios**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1°	JOSÉ CARLOS GUILHERME DA SILVA	33
2°	CÍCERO AUGUSTO DE LIMA DOS SANTOS	28
3°	JOSÉ RAFAEL OLIVEIRA DA ROCHA	16

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Freitas, Chefe**, em 29/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Toledo Mendonca, Técnico Administrativo**, em 29/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO CAVALEIRO DE MACEDO, Técnico Administrativo**, em 29/10/2021, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9894328** e o código CRC **40078761**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Criado por 51665573449, versão 2 por 51665573449 em 29/10/2021 19:11:41.